

PORTARIA PRESIDÊNCIA BCPREVI N.º 009/2026

LEOCADIO SCHROEDER GIACOMELLO, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR – PRESIDENTE, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú – BCPREVI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.17, incs. a,j, da Lei Municipal nº 2.421/2004, expõe;

Dispõe sobre a delegação de competência para gestão, fiscalização, homologação e controle da frequência e registro de ponto de pessoal no âmbito do BCPREVI.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as rotinas administrativas, visando otimizar a fiscalização da jornada de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos ocupantes dos cargos de Chefias Imediatas, Diretores de Departamento para realizar a gestão, o controle e a homologação do registro de ponto eletrônico ou manual dos colaboradores diretamente subordinados às suas respectivas unidades.

Parágrafo único- O controle, gestão e homologação dos cargos comissionados será realizado pela servidora Michele Kaminski lotada no departamento de recursos humanos do BCPrevi.

Art. 2º A delegação de competência de que trata esta Portaria abrange as seguintes atribuições:

- Fiscalizar diariamente o cumprimento da jornada de trabalho contratual.
- Justificar e validar atrasos, faltas abonadas, saídas antecipadas e afastamentos legais mediante documentos comprobatórios.
- Autorizar previamente a realização de horas suplementares ou a inserção de horas no banco de horas.
- Homologar mensalmente o relatório espelho de ponto gerado pelo sistema de tratamento, garantindo o envio ao Recursos Humanos no prazo legal.

Art. 3º O cumprimento incorreto ou a omissão na fiscalização dos registros por parte da chefia delegada ensejará responsabilização funcional administrativa.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - BCPREVI

GABINETE



Art. 4º Os atos praticados por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade, utilizando a expressão "Por Delegação - Portaria nº009/12/05/2026

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 12 de maio de 2026.

LEOCADIO SCHROEDER GIACOMELLO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E79-9706-EC41-BF5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO (CPF 558.XXX.XXX-20) em 12/05/2026 14:07:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4E79-9706-EC41-BF5B>